



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Nº 69/2025 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Minduri-MG, 22 de Abril de 2025

O Vereador que abaixo, que esta subscreve, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri e em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando:

Instalação de redutor de velocidade na Rua Sagrado Coração de Jesus, próximo ao CMEI, especialmente entre a ponta do canteiro central, atravessando as duas vias e também a melhoria da iluminação pública nesta mesma rua.

O local mencionado tem sido alvo de constantes reclamações por parte dos moradores, devido à alta velocidade com que muitos veículos transitam pela via. A situação tem se tornado cada vez mais perigosa. Inclusive, recentemente uma moradora do local quase sofreu um acidente ao sair com seu veículo da garagem, pois uma motocicleta passou em alta velocidade, sem possibilidade de reação a tempo.

Além disso, a iluminação pública na Rua Sagrado Coração de Jesus encontra-se precária, contribuindo ainda mais para o risco de acidentes e a sensação de insegurança, especialmente à noite.

Diante disso, solicita-se com urgência a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou lombada) nesse trecho, bem como a manutenção e reforço da iluminação pública, garantindo mais segurança aos moradores e usuários da via.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos se for necessário.

Atenciosamente,


Nelson Glicério de Carvalho
Vereador



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br